



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.  
(do Senhor Cabo Daciolo)

Requer       sejam       designados  
Parlamentares   desta   Comissão   para  
acompanharem   e   participarem,   com  
ônus   para   a   Casa,   de   Reunião   na  
Comissão   Interamericana   de   Direitos  
Humanos,   com   sede   em   Washington,  
para   tratar   da   questão   envolvendo   os  
CESD,   dos   presídios   brasileiro   e   da  
carga   horária   dos   agentes   de   segurança  
pública.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a designação de Parlamentares desta Comissão para acompanharem e participarem, com ônus para a Casa, de Reunião na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede em Washington, para tratar da questão envolvendo os CESD, dos presídios e da carga horária dos agentes de segurança pública.

**JUSTIFICATIVA**

A situação da segurança pública no Brasil chegou a níveis preocupantes. A falta de estrutura, de condições dignas de trabalho para Militares e agentes penitenciários e o desrespeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana prejudicam a atuação dessas entidades em prol da sociedade.

Os problemas a que estão submetidos os Militares brasileiros são muitos. Infelizmente, o Poder Judiciário brasileiro tem sido omisso.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Quanto à necessidade de admissão de militares aprovados em concurso de provas para soldados especializados na Força Aérea Brasileira – Questão CESD –, o vínculo profissional do militar de carreira deve ser reconhecido por força da legislação aplicável à espécie, haja vista sua admissão por concurso público (art. 37, I, II, XXII e § 2º) do qual decorre constitucionalmente sua efetividade.

Quanto à jornada de trabalho e escala de serviço exaustiva e desproporcional de militares e agentes de Segurança Pública, cabe a revisão desses dispositivos.

E quanto às condições degradantes nas Unidades prisionais, em especial as militares, é necessário o reestabelecimento das condição de dignidade humana nas unidades prisionais. A política de encarceramento em massa adotada no Brasil faz com que o país seja o sétimo colocado no ranking de nações com superlotação de unidades prisionais, conforme ranking publicado no começo de agosto pela revista “The Economist”, com base em dados do Centro Internacional de Estudos Carcerários (ICPS). De acordo com dados oficiais do Departamento Penitenciário Nacional, em 2014, o déficit prisional era de 231.062 vagas; uma ocupação de 61% acima do disponibilizado.

Assim, é de extrema importância a presença de Deputados Federais desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em reunião na sede da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington – EUA, para discutirmos os problemas dos militares e dos presídios brasileiros.

Assim, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de novembro de 2015.

**Deputado CABO DACIOLO  
(Sem Partido/RJ)**